

Lei 19564 - 22 de Junho de 2018

Publicado no Diário Oficial nº. 10217 de 26 de Junho de 2018

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação do Amigo Animal, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação do Amigo Animal, entidade não governamental de proteção aos animais, sem fins lucrativos, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de junho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Stephanes Junior
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado